

Paradigma da Educação escolar: Uma reflexão sobre o acesso de crianças à educação primária em Angola

Paradigma de la Educación escolar: Una reflexión sobre el acceso de los niños a la educación primaria en Angola



Mário Adelino Miranda Guedes*

Investigador auxiliar do Centro de Estudos e investigação Cientifica do ISIA – Instituto Superior Politécnico Internacional de Angola, Luanda.

Resumo

O acesso universal à educação significa que todas as pessoas têm iguais oportunidades educativas, independentemente da sua classe social, raça, género, sexualidade, origem étnica ou deficiência física ou mental. Este estudo reflete sobre os fatores que interferem no acesso à educação primária em Angola, por meio de uma pesquisa bibliográfica, documental, exploratória e com enfoque qualitativo. Os resultados revelam uma discrepância entre os valores definidos na Constituição angolana e nos tratados internacionais sobre educação, e a sua aplicação prática. Observa-se que 22% das crianças em idade escolar não frequentam a escola. Os principais fatores que limitam o acesso incluem condições socioeconómicas, localização geográfica, problemas de saúde e higiene, trabalho infantil e gravidez precoce, sobretudo em áreas rurais. Recomenda-se a realização de novas pesquisas para comparar resultados e gerar contribuições científicas que promovam melhorias no acesso educativo no país.

Palavras-Chave: Acesso, Educação primária, Angola, Fatores.

Resumen

El acceso universal a la educación implica que todas las personas tengan igualdad de oportunidades educativas, sin distinción de clase social, raza, género, sexualidad, origen étnico o discapacidad. Este estudio reflexiona sobre los factores que afectan el acceso a la educación primaria en Angola, mediante una investigación bibliográfica, documental, exploratoria y con enfoque cualitativo. Los resultados muestran una discrepancia entre los valores establecidos en la Constitución angoleña y en los tratados internacionales sobre educación, y su efectiva implementación. Se destaca que el 22% de los niños en edad escolar no asisten a la escuela. Entre los principales factores que limitan el acceso se encuentran las condiciones socioeconómicas, la ubicación geográfica, los problemas de salud e higiene, el trabajo infantil y el embarazo precoz, especialmente en zonas rurales. Se recomienda realizar nuevas investigaciones para comparar resultados y generar aportes científicos que contribuyan a mejorar el acceso educativo en el país.

Palabras clave: Acceso, Educación primaria, Angola, Factores.

133

Introdução

A educação é o ato de educar, de instruir, disciplinar. Educação significa o meio em que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são transferidos de uma geração para a geração seguinte, (Adolfo, 2014).

Segundo (Queiroz, 2025), fazendo referência a Declaração Universal dos direitos humanos, no seu artigo 26º, corroborado pela legislação angolana, na lei nº 162/23 que atribui a obrigatoriedade e gratuidade da educação primária todos, independentemente da idade, pelo que a pessoa pode ter acesso a educação e a alfabetização, revogando as leis nº32/20 e 17/16). O acesso universal à educação é a capacidade de todas as pessoas terem a oportunidade igual na educação, independentemente da sua classe social, raça, género, sexualidade, origem étnica ou deficiência física e mental. Este acesso amplia os horizontes, transforma vidas, permite desenvolver o pensamento crítico e moral.

De acordo com Nobre (2022), é por meio do conhecimento que o indivíduo impulsiona a sua vida, direciona sua trajetória, desenvolve valores éticos e, exerce plenamente sua cidadania, compreendendo seus direitos e deveres. Os principais indicadores da educação primária são: A média do número de alunos por turma; a média de horas –aula diária, a taxa de distorção idade – escolaridade, o percentual de docentes com o curso superior, a adequação da formação docente, regularidade do corpo docente, esforço docente e a complexidade da gestão da escola.

134

Em Angola, a escola pública que deveria constituir-se como principal instrumento de democratização do ensino, enfrenta sérias limitações estruturais, financeiras e humanas. Associado a estes factos juntam-se a insuficiência de infraestruturas, a escassez de docentes qualificados e a inadequação dos recursos didáticos (Santana 2025).

Assim, de acordo com o estipulado no ponto 1 do artigo 2º da lei de bases do sistema de educação e ensino (lei 17/16) de 7 de Outubro, alterada pela 32/20 de 12 de Agosto, a educação é um processo planificado e sistematizado de ensino e aprendizagem, que visa preparar de forma integral o indivíduo para as exigências da vida individual e coletiva e se desenvolve na convivência humana, a fim de enfrentar os principais desafios da sociedade, especialmente na consolidação da paz e da unidade nacional e a promoção e proteção dos direitos da pessoa humana, do ambiente, bem como do processo de desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural do país (Chikela, 2016)

Para Adolfo (2015), o ensino em Angola teve o seu inicio nos séculos XVI, XVII e XVIII, muito antes do atual território constituir uma unidade, no decorrer da sua presença o reino do Kongo. No âmbito das políticas de reconstrução e desenvolvimento do governo angolano, a educação assume uma importância crucial, constituindo um vector estratégico no combate a pobreza e ao analfabetismo, promoção da saúde na redução das desigualdades sociais e de gênero.

No que toca ao acesso ao ensino, o recurso ao ensino privado em Angola deixou de ser um privilégio e passou a ser necessidade, em face de incapacidade do sistema público absorver a população estudantil nas suas actuais 8137 escolas públicas do ensino geral. até mesmo as populações de baixa renda são obrigadas a matricular seus filhos em escolas privadas, onde são o acesso por incapacidade dos pais em continuar a pagar as mensalidades de seus educandos. as desigualdades no acesso escolar são substanciais entre os meios urbano e rural. a taxa líquida de frequência do ensino primário é de 78% para o meio urbano e 59% para o meio rural, (chilumbo, 2019).

Segundo [Paxe \(2019\)](#), Angola possui atualmente 103.599 salas de aulas, de um conjunto de 61% de escolas públicas, 33% correspondentes às escolas versadas na parceria público-privadas e 6% de escolas privadas, agrupadas em 13.238 escolas. No que diz respeito ao acesso ao ensino, 22% de crianças em idade escolar estão fora do sistema de ensino. Apenas 11% das crianças dos 3 – 5 anos de idade tem acesso a educação pré-escolar.

Com esta pesquisa objetiva efetuar uma incursão bibliográfica em torno do acesso ao ensino primário em Angola, um país situado na África Subsaariana, bem como apontar fatores que interferem da elevada exclusão de crianças ao ensino público, apontando sugestões que possam mitigar tais efeitos.

Material e método

Pesquisa, bibliográfica, exploratória e documental com a abordagem qualitativa, na qual se procurou avaliar aspectos ligados ao acesso ao ensino primário em Angola, com base na análise de documentos e dados constantes nas referidas fontes. A pesquisa bibliográfica é aquela que se realizam a partir do registo disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, decretos – lei etc., ([Siena et al., 2024](#)).

Os critérios de inclusão dos trabalhos selecionados para esta pesquisa foram à atualidade do estudo, pertinência do assunto abordado, relevância do problema e a viabilidade na obtenção dos conteúdos neles constantes. Foram excluídas todas as publicações, artigos, periódicos que não reuniram os pressupostos constantes nos critérios de inclusão. As variáveis utilizadas neste estudo foram todas qualitativas. Os resultados da pesquisa foram analisados qualitativamente. As limitações éticas deste estudo foram consignadas no cruzamento de dados constantes nos estudos, particularmente de autores angolanos e os pressupostos dos vários decretos-lei que tratam sobre a matéria em abordagem.

Resultados e discussão

A educação é um facto social que, a princípio tem a função de socializar e integrar gerações. No que toca ao acesso ao ensino primário os seus objetivos permitem fazer com que os alunos obtenham a literacia e a numeracia básicas, bem como conhecimentos elementares de Ciências, Geografia, História, Matemática e outras Ciências Sociais, sendo que a prioridade relativa ao ensino das mesmas são assuntos de acesos debates políticos e pedagógicos.

Na perspectiva de [Santana \(2025\)](#), o acesso à educação é favorecido por fatores ambientais, econômicos, sociais, afetivos, psicológicos, emocionais e familiares. No contexto angolano, o principal problema inerente ao acesso à educação primária está intrinsecamente ligado à escassez de infraestruturas escolares, não obstante reconhecer-se os esforços do estado na expansão da rede escolar e a massificação do ensino não só no ensino primário assim como em outros subsistemas. A este fator junta-se outros tais como, os de ordem socioeconômicos, geográficos, problemas de saúde e higiene, trabalho infantil, gravidez precoce que é um motivo preocupante que estimula o abandono escolar especialmente em zonas rurais.

Fazendo um estudo comparado entre a constituição de Angola e a recente lei de bases do sistema de educação e ensino (lei nº 17/16) de 10 de Outubro, conforme cita ([Chikela 2016](#)), se pode constatar um desfasamento, entre o ideal à práxis educativa no seu quotidiano, ou seja, não obstante existir uma legislação assente em programas concebidos que favorecem e viabilize o fácil e inalienável acesso de maior número de crianças à educação primária, a prática diária e o que se constata no inicio de cada ano letivo contraria esta boa vontade do estado.

Deve-se igualmente lembrar ainda que, no contexto angolano, o conflito armado que o país viveu quase três décadas provocou o êxodo populacional para as grandes cidades, fazendo com que grande número de pessoas se aglomerasse nas mesmas, aumentando de forma assustadora o esforço do estado na oferta formativa que na maior parte das ocasiões não tem sido proporcional a este fenômeno.

Como se pode aferir, existe certa coincidência entre os fatores universais e a realidade local, o que pode estar intrinsecamente associado à realidade socioeconômica e política de cada região ou espaço geográfico. Porém, o estudo de [David \(2022\)](#), sobre a desigualdade social e os processos de ensino e aprendizagem de crianças da Educação infantil dá ênfase aos fatores ligados ao acesso a escola como são os casos da desigualdade social, econômica, racial, gênero, interações entre crianças e educadores, espaços materiais e mobiliários, a formação e condições de trabalho e a cooperação entre a escola e a família.

Esta reflexão é corroborada por [Chilumbo \(2019\)](#), que em seu estudo sobre o sistema educativo angolano e sua adequação no contexto cultural das zonas rurais em Huambo, Angola, considerou um ensino muito fraco, uma vez que carece de várias reflexões na aplicação das políticas publica elencadas nos fatores sociais, econômicos e geográficos, o que tem levado a necessidade das famílias para se alimentarem, e como consequências, as crianças vão à escola com aparência triste e desnutrida, o que requer em certa medida a flexibilidade pedagógica local para poderem enfrentar as lacunas constatadas no seu cotidiano profissional.

136

A situação de acesso de crianças ao ensino primário em Angola na perspectiva de [Chikela \(2016\)](#) carece de reformas urgentes por formas a se reduzir de forma significativa tal dificuldade, tais como um ambiente familiar de apoio, onde os pais se envolvem na educação dos filhos, saúde física e mental adequada do aluno, a qualidade do ensino oferecido pelas escolas e as infraestruturas escolares acessíveis. Outros factores importantes incluem o apoio econômico e social, professores qualificados e uma cultura escolar positiva que incentiva a aprendizagem.

Os elementos referidos pelo autor supracitado são corroborados por [Luís \(2021\)](#), que no seu estudo sobre o acesso à educação em Angola referia que o acesso ao ensino continua a ser prioridade do estado, independentemente das circunstâncias, pelo que, os estados devem estimular no âmbito de suas políticas públicas, todas as condições que facilitam a adesão e acesso ao ensino público, com realce para o acesso a educação primária sendo um direito subjetivo de todo o cidadão, pelo que merece e necessita o devido respeito.

De acordo com o relatório, do [Instituto Nacional de Estatística \(2025\)](#), divulgado aos 25 de Novembro deste ano, no âmbito da apresentação dos resultados do censo populacional e de habitação realizado em 2024, existe em Angola 5 milhões de crianças, em idade escolar, fora do sistema de ensino, correspondendo 22% do total de crianças angolanas nesta faixa etária, pelo que chama-se a atenção de um maior desafio não só do Ministério da Educação, mas a necessidade de uma abordagem multidisciplinar deste fenômeno, uma vez ser um direito fundamental inalienável, sendo igualmente uma questão de cidadania.

Considerações finais

A Educação é uma prática social que visa ao desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências. Ela pode ser atribuída também a um dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação

para o trabalho. A educação, portanto, não se restringe à escola.

O estudo aponta que são muitas as razões que levam as crianças e adolescentes em idade escolar em Angola a estarem fora da escola, entre os quais, a oferta educacional consubstanciada na falta de vaga nos estabelecimentos de ensino, desinteresse pela escola, doença que impeça a frequência à escola, violência de qualquer natureza, questões socioeconómica, o conflito com a lei, a gravidez na adolescência, o preconceito e descriminação, assim como a falta de docentes.

Ficaram patentes nesta pesquisa, que, o acesso universal à educação pode ser facilitado por questões ligadas às políticas públicas, avaliação e diagnóstico da situação educacional, garantia de matrículas para todas as crianças e adolescentes sem qualquer descriminação, oferecer estruturas que viabilizem a acessibilidade assim como o investimento na formação docente. No que toca ao acesso de crianças e adolescentes ao ensino primário, é notório que, 22% de crianças em idade escolar em Angola, ainda se encontram fora do sistema de ensino e 48% das matriculadas não concluem o ensino primário.

Com os resultados desta pesquisa, se pode concluir que a adoção de estratégias que permitam uma maior inserção de crianças e adolescentes no ensino primário, evitando desta forma o distanciamento entre a perspectiva constitucional que advoga a obrigatoriedade de crianças ao ensino primário e realidade é cada vez mais imperiosa, uma vez que a educação é um direito de todos e visa ao pleno desenvolvimento humano por meio do processo de ensino – aprendizagem.

Privacidade: Não se aplica.

Financiamento: Este trabalho não recebeu qualquer tipo de financiamento.

137

Declaração sobre o uso de inteligência artificial: O autor deste artigo declara não ter utilizado inteligência artificial em sua elaboração.

Referências

- Adolfo, V. B. (2014, Outubro 23). Educação em Angola – antes, durante e depois da independência. Luanda, Angola. *Educar agora*. <https://balgidoquiage.wordpress.com/2014/09/17/educacao-em-angola-antes-durante-e-depois-da-independencia/>
- Chikela, B. A. (2019). Análise sobre o direito à educação na lei de base do sistema de educação e ensino, nº17/16 de 7 de Outubro e sua relação com a constituição de Angola. *Revista Angolana de Ciencias*, 1(2), 445-457. <https://doi.org/10.54580/R0102.12>
- Chilumbo, A. E. J. (2019). O sistema educativo angolano e sua adequação no contexto cultural das zonas rurais em Huambo- Angola (África). *Revista científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. 13, pp. 5-19. DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/sistema-educativo-angolano
- David, S. M. (2022). *A desigualdade social e os processos de ensino e aprendizagem de crianças da Educação infantil*. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Universitário Vale do Cricaré, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação. São Mateus ES. Brasil. <https://repositorio.ivc.br/handle/123456789/1518>

Instituto Nacional de Estatística (2025). *Relatório síntese do Recenseamento geral da população e habitação. Ministério do Planeamento*. Governo de Angola. <http://www.ine.gov.ao>.

Lei 23/20. (2020). *Direito Angolano: Lei de bases do sistema de Educação e Ensino*. Ministério da Educação, Luanda, Angola.

Lei 162/23. (2023). *Regime jurídico do Ensino primário e secundário do subsistema de ensino Geral*. Luanda, Angola.

Luis, A. C. (2021). *A educação em Angola. Xilonga. Escola virtual Angolana*. Ministério da Educação. Luanda, Angola. <https://xilonga.med.gov.ao/sobre-educacao>

Nobre, F. E. (2018). O papel social da escola. *Revista científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. 3, pp. 103-115. <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/wp-content/uploads/kalins-pdf/singles/o-papel-social-da-escola.pdf>

Paxe, I. (2019). *O Sinprof nas políticas da educação em Angola*. Instituto Superior Das Ciências da Educação. Luanda.

Santana, A, I, R. (2025). O acesso à Educação como determinante estrutural das desigualdades de oportunidades em Angola. *Ciências Humanas*, 29. <https://revistaft.com.br/o-acesso-a-educacao-como-determinante-estrutural-das-desigualdades-de-oportunidades-em-angola/>

138 Siena, O., Braga, A. A., Oliveira, C. M. y Carvalho, E. M. (2024). *Metodologia da Pesquisa Científica e elementos para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos*. Editora Poisson. https://livros.poisson.com.br/individuais/Manual_de_Trabalho/Manual_de_Trabalho.pdf

Queiroz, S. E. P. (2025). Fundamentos da educação em direitos humanos: diversidades, crianças, adolescentes e o fortalecimento do estado protetor dos direitos. Pp. 10-75. Em Elenita Pinheiro de Queiroz Silva e Marilia Freitas Lima, *Fundamentos da Educação em Direitos Humanos: Crianças, adolescentes e fortalecimento do estado protetor de direitos*. Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos e diversidades. Uberlândia: PROEX/UFU. https://proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/1_materialdidatico_cdhd_digital_0.pdf

Unicef (2025). *Educação no OGE. Análise sobre o Orçamento Geral do Estado*. Relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância. Luanda, Angola. <https://www.unicef.org/angola/media/5586/file/Educação%202025.pdf>

Data de recepção: 17 de outubro de 2025

Data de aceitação: 7 de novembro de 2025

Data de aprovação para maquetagem: 12 de novembro de 2025

Data de publicação: 10 de janeiro de 2026.

Notas sobre o autor

* Doutorado em Ciências da Educação pela ACU- Absolute Christian University, Mestre em Ciências da Educação pela Unixavier – Tiradentes. Licenciado em Medicina pela Universidade Jean Piaget de Angola. Professor de Patologia Geral do Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude – ISPAJ, Luanda. Investigador auxiliar do Centro de Estudos e investigação Científica do ISIA – Instituto Superior Politécnico Internacional de Angola, Luanda. E-mail: guedesmario876@gmail.com.